

ANEXO I – RELAÇÃO DE PRODUTOS E QUANTIDADES

MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Em conformidade com o estabelecido na Resolução/CD/FNDE nº 38/2009 e nº 26/2013, solicitamos a aquisição dos seguintes produtos para a confecção da alimentação escolar de nossos alunos, no período de março a dezembro do corrente ano:

Item	Produto	Quantidade/unidade
01	Suco de uva concentrado	750 lt
02	Suco de laranja concentrado	300 lt
03	Alface	350 un
04	Laranja	600 kg
05	Batata doce	450 kg
06	Beterraba	330 kg
07	Moranga cabutiá	130 kg
08	Repolho verde	400 un
09	Abacaxi grau médio de amadurecimento	330 kg
10	Mandioca com casca	500 kg
11	Melancia	400 kg
12	Mamão sem cortes e amassados	420 kg
13	Pêssego	80 kg
14	Cenoura	380 kg
15	Cebola	380 kg
16	Abacate	100 kg
17	Banana	2.050 kg
18	Manga	350 kg
19	Tomate	520 kg
20	Rabanete	80 kg
21	Feijão preto	450 kg
22	Batata inglesa sem broto	620 kg
23	Bergamota	450 kg
24	Abóbora	60 kg
25	Chuchu	150 kg
26	Caqui	50 kg
27	Brócolis	100 un

28	Pimentão	50 kg
29	Alho	30 kg
30	Milho verde espiga	1.120 un
31	Rúcula	50 kg
32	Tempero verde	150 maços
33	Abobrinha	100 kg
34	Melão	80 kg
35	Morango	150 kg
36	Carne suína	850 kg
37	Linguiça de carne suína defumada	200 kg
38	Linguiça de carne suína	600 kg

Informamos que os produtos listados correspondem a aproximadamente 30% (trinta) por cento das necessidades das escolas para o período.

Pinheirinho do Vale - RS, 27 de janeiro de 2016.

Cassiane de Avila
NUTRICIONISTA
CRN 8107P